



(Proc. 52.881)

RESOLUÇÃO Nº. 531, DE 13 DE MAIO DE 2008

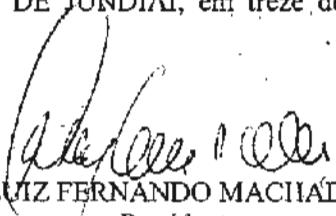
Revoga a Resolução nº. 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 13 de maio de 2008, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É revogada a Resolução nº. 527, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de maio de dois mil e oito (13/05/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e oito (13/05/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa